



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
ADM. 2025-2028

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Elaboração do Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2026/2029.

Art. 1º. Esta Lei Institui o Plano Plurianual do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para os exercícios financeiro de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei, assim distribuído:

- I. Anexo II – Detalhamento por Programas
- II. Anexo III – Detalhamentos por Unidades orçamentárias

Art. 2º. Anualmente o Executivo Municipal, incluirá em seu Orçamento os Investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimento.

Art. 3º. O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. Promover a modernização administrativa e o equilíbrio das finanças públicas;
- II. Aumentar e diversificar a produção agropecuária;
- III. Garantir ensino e cultura para toda população;
- IV. Ampliar o acesso aos serviços de saúde;
- V. Promover o acesso aos postos de trabalho;
- VI. Promover a assistência social e assegurar os serviços de proteção social;
- VII. Melhorar as condições de moradia;
- VIII. Ampliar os serviços de saneamento ambiental;
- IX. Promover a melhoria da infra-estrutura urbana e de transporte e ampliar os equipamentos sociais.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
ADM. 2025-2028**

Art. 4º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I – Alteração de indicadores; e
- II – Inclusão, exclusão, alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 5º. O poder executivo poderá promover revisão anualmente do Plano Plurianual PPA, para o exercício subsequente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins, aos 06 de novembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
ADM. 2025-2028**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho às mãos desta Sublime Casa, o Projeto de Lei Complementar sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2026/2029 do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Os programas foram elaborados para dar uma visão do foco da atual administração visando solucionar um problema ou atender a uma demanda da comunidade. Os programas surgem como um instrumento que permite traduzir as estratégias e macroobjetivos apontados na Orientação Estratégica em Ação Governamental.

Os programas foram construídos a partir da nova metodologia adotada nas esferas dos governos federal e estadual. Neles são estabelecidas as ações necessárias para atingir o objetivo de cada programa. Classificam-se em: Finalísticos; Serviço ao Município; Apoio Administrativo e Previdência Social.

Consideram-se programas finalísticos aqueles que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade. Consideram-se programas de serviços ao município aqueles que resultam em bens e serviços ofertados à administração municipal. Os programas de apoio administrativo são de natureza administrativa e servem de apoio para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Por último os programas de previdência social são aqueles que abrange os serviços de segurança social.

O conjunto articulado de ações estratégicas, macroobjetivos e programas mostram o compromisso assumido pela atual administração municipal com a população de Dois Irmãos/TO, solidificados no Plano Plurianual 2026/2029.

As ações previstas no Programa de Modernização da Administração Tributária dão ênfase na adoção de uma política pública voltada para a origem do problema



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
ADM. 2025-2028

fiscal, ou seja, na baixa capacidade do município em estabelecer a legislação e arrecadar os tributos sob a sua alçada.

A composição da despesa com pessoal não compromete o orçamento. A meta é expandir as despesas em investimento no município sem ter um crescimento diretamente proporcional nas despesas de pessoal e encargos.

A preocupação com o setor social é marcante na atual administração. A estratégia de reduzir as desigualdades sociais, combater a pobreza combater as epidemias que atinge a população atualmente e as que vierem a surgir, e promover a inclusão social é a maior meta desse governo. Garantir educação básica e cultura para toda a população é um dos grandes objetivos desta administração.

A melhoria da infraestrutura urbana, é uma estratégia desenvolvida para melhorar a qualidade de vida da cidade. Neste sentido, as ações governamentais estão dirigidas para a ampliação dos serviços de saneamento ambiental, incluindo projetos para a implantação do programa de Limpeza Pública. Projeta-se à combinação entre a coleta de lixo e a implantação do aterro sanitário e combate as epidemias. Por outro lado, é preciso manter e ampliar a iluminação pública, em conjunto com a melhoria dos parques e jardins do município.

A parceria com outros entes da esfera Federal e Estadual será o nosso maior aliado. Estamos dispostos a implantar o saneamento básico no município. As articulações serão fundamentais para atingirmos este objetivo.

O fortalecimento da economia municipal requer investimentos no campo da agricultura dando ênfase em programas de base sustentável e comunitária.

O Plano Plurianual 2026/2029 será avaliado. Para isso foram estabelecidos indicadores com a finalidade de mensurar o grau de execução das ações, ou seja, avaliar se as ações previstas atenderam às demandas da sociedade ou resolveram um problema social. Cada Programa possui um indicador alguns estão disponíveis, outros serão alvo de estudos, e inseridos nas revisões do Plano.

Senhores vereadores expresso minha satisfação em está entregando o Plano Plurianual 2026/2029 de Dois Irmãos do Tocantins. Afinal, o que propormos para estes



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
ADM. 2025-2028**

próximos quatro anos de mandato, depende do apoio desta magna corte. A população anseia por um município com melhores condições de vida e, assim, de mãos dadas, queremos que Dois Irmãos do Tocantins – TO, continue rumo ao progresso.

Dois Irmãos do Tocantins, 06 de novembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal